



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA
Reunião: 2 Sessão ordinária/extraordinária
10/12/2015
DELIBERAÇÃO
Aprovado p/ unanimidade
p/ maioria
Reprovado p/ unanimidade
p/ maioria
O Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

PROPOSTA DE GRATUIDADE DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º. CEB NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Considerando as dificuldades económicas que as famílias atravessam em consequência da crise que o País vive e que compete ao Município estar atento às questões sociais.-----

-----Importa assim acautelar os meios indispensáveis para ocorrer a situações de carência social que possam emergir e devam ser apoiadas pelo Município, e isso vai ser considerado no Orçamento Municipal de 2016.-----

-----No âmbito dos Serviços de Apoio à Família de que beneficiam as crianças, o Município tem vindo a aplicar medidas para atenuar os encargos das famílias.-----

-----Nos últimos anos o Município aplicou a medida de gratuidade de prestação de serviços a famílias com crianças no Pré-Escolar e alargou a prestação de apoios sociais aos alunos do 1º. Ciclo.

-----Presentemente todas as 131 crianças do Ensino Pré-Escolar público e todas as crianças do 1º. Ciclo do Ensino Básico 243 usufruem dos serviços de refeição, cujo custo total ano letivo é de 123.647,30 € (sem contabilizar o custo de energia elétrica, abastecimento de água e gás), podendo este número alterar em função de novas inscrições nos serviços, valor do qual caberia aos pais uma participação de 95.587,66 €.

-----Assim, no contexto atual o serviço de refeições que possibilita a todas as crianças pelo menos uma refeição diária equilibrada, deve continuar a ser uma prioridade das políticas municipais.-----

-----A gestão dos recursos do Município feita até agora continua a permitir este tipo de apoios sociais que, face à perda de rendimentos das famílias, ainda mais se justifica.-----

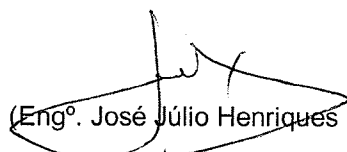
-----Assim, propõe-se que para o ano de 2016 o Município continue a prestar gratuitamente a todas as crianças que frequentam o Ensino Pré-Escolar e o 1º. Ciclo do Ensino Básico públicos o serviço de refeição”.

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a isenção de pagamento das refeições.-----

-----Mais foi deliberado por unanimidade e, considerando as deduções das participações, submeter a presente deliberação a ratificação da Assembleia Municipal, sem prejuízo dos serviços que lhe darem seguimento para que possa ser aplicada logo no mês de Janeiro.-----

Aprovado na Reunião ordinária da Câmara de 18/11/2015

O Presidente da Câmara


(Eng.º José Júlio Henriques Norte)